
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 392, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOME DA CRECHE MUNICIPAL SITUADA EM CACAU PIRÊRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO GOMES DA SILVA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A Creche Municipal localizada no Distrito de Cacau Pirêra, passa a denominar-se, Creche Municipal Professora Silvânia Silva e Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Santos de Souza

Código Identificador: 0VD6SVPZJ

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10/11/2020 - Nº 2733. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>